



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 3.074, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Condecora servidores e conselheiros com medalha do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Condecorar com medalha de Prêmio Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões por relevantes serviços prestados ao Órgão os servidores e conselheiros abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Fernando Brasil de Oliveira Pinto	Conselheiro Fazenda Nacional	Presidente da 2ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento - CARF
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	Conselheiro Contribuintes	1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento - CARF
Luiz Eduardo de Oliveira Santos	Conselheiro Fazenda Nacional	Presidente da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento - CARF
Paulo Roberto Alves de Carvalho Júnior	AFRFB	Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento do Julgamento - DIPAJ/COJUL/CARF
Waldir Veiga Rocha	Especialista - AFRFB	DRF - Niterói - RJ

Art. 2º A condecoração de que trata o artº. 1º deverá constar dos assentamentos funcionais dos servidores e conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente
ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais